



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº IND 6529 /2012**

**(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**

L I D O  
08/08/12  
Ass. de P. do Pionário

**Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção de paradas de ônibus nas vias principais do Condomínio Sol Nascente - etapa I, região administrativa de Ceilândia, RA – IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção de paradas de ônibus nas vias principais do Condomínio Sol Nascente - etapa I, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**


Setor Protocolo Legislativo  
IND 6529/2012  
Folha 01 RITA

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que solicitam a construção de abrigos de ônibus.

O Condomínio Sol Nascente, é bastante novo. Por conseqüência, falta diversos equipamentos públicos, como por exemplo, paradas de ônibus nas avenidas por onde circulam os coletivos, causando transtorno aos passageiros que transitam no local.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 02 de Agosto de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

ASSISTENTE DE P. GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO  
11.914



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 09/08/2012

ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Sótar Protocolo Legislativo  
IND 6529 2012  
FO 02 RITA